

6º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1.663-A

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
(1º Distrito)

IMÓVEL- Apartamento 206 do Conjunto Residencial Vitória, localizado na Rua Tenente José Dias nº 366, com uma área de construção de 105,26m², área útil de 78,51m², participação no condomínio de 51.467/1714.37 e a fração ideal de 44,21/1452 da totalidade do terreno que mede 33,00m de frente, igual largura nos fundos, por 44,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 1.452,00m², confrontando de um lado com Dionísio Domingos de Barros, do outro com José Thomaz e nos fundos com a Rua Genaro Lomba. **Proprietários-** RODOLPHO LUIZ DE ALBUQUERQUE, industrial, identidade nº 1.051.932, expedida pelo IPF, e s/m. MANOELINA RANGEL DE ALBUQUERQUE, do lar, identidade nº 1.063.856, expedida pelo IPF, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 211.558.107-59, residentes nesta cidade. **Registro Anterior-** Matrícula nº 1.663, R.02, às fls. 169 do livro 2-E, desta Circ.. Duque de Caxias, 13/12/2005. Eu, me, Escrevente Substituta, matriculei. O Oficial, me MARIA LÚCIA KOELER ALVES

Substituta do Tabelião
Matr. 94/4023

Av.01/Mat. 1.663-A. ÔNUS ANTERIOR. O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CGC sob o nº 00.360.305/0198-08, com sede em Brasília - DF, pelo valor de Cr\$ 17.847.718,06 (expressão monetária da época), conforme R.03 e Av.01 do registro anterior acima citado. Duque de Caxias, 13/12/2005. Eu, me, Escrevente Substituta, averbei. O Oficial, me MARIA LÚCIA KOELER ALVES

Substituta do Tabelião
Matr. 94/4023

Av.02/Mat. 1.663-A. RENOVAÇÃO. A presente matrícula foi renovada de conformidade com o art. 486, parágrafos 1º e 2º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste estado. Duque de Caxias, 13/12/2005. Eu, me, Escrevente Substituta, averbei. O Oficial, me MARIA LÚCIA KOELER ALVES

Substituta do Tabelião
Matr. 94/4023

Av.03/Mat. 1.663-A. CANCELAMENTO HIPOTECÁRIO. De acordo com instrumento particular datado de 27/05/2005, fica averbado o cancelamento do Av.01, face a quitação dada pelo credor. Protocolo nº 27.679. Duque de Caxias, 13/12/2005. Eu, me, Escrevente Substituta, averbei. O Oficial, me MARIA LÚCIA KOELER ALVES

Substituta do Tabelião
Matr. 94/4023

R.04/Mat. 1.663-A. Título- PARTILHA. (sentença de 22/07/1997). Transmittente- O Espólio de Manoelina Rangel de Albuquerque (CPF nº 237.100.807-97). Adquirentes- 1º) RODOLPHO LUIZ DE ALBUQUERQUE, viúvo, qualificado na matrícula; e 2º) ANTONIA DE CASSIA RANGEL DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, administradora, identidade nº 08.514.854-2, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 013.500.937-50, residente nesta cidade. **Forma do Título-** Formal de Partilha e Aditamento passados respectivamente em 02/04/1998 e 06/03/2009, assinados pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Natácha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira, extraídos dos autos de inventário dos bens deixados pelo falecimento da transmittente (proc. nº 1996.512.013653-0 (18.019)). **Aquisição-** Parte ideal correspondente a metade do

CONTINUA NO VERSO

Nº 1.663-A

6º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

1663A

FICHA

1

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
(1º Distrito)

imóvel constante da presente matrícula, para cada um dos adquirentes. Valor- R\$ 30.000,00. Protocolo nº 31.144. O ITD foi pago através do DARJ nº 5-17007395-0 no valor de R\$ 972,00, em 31/10/1997. Duque de Caxias, 26/06/2009. Eu, *[assinatura]*; Escrevente, registrei. O Oficial,

MARIA LÚCIA KOELER ALVES
Substituta do Tabelião
Matr. 94/4023

Av.05/Mat. 1.663-A. CASAMENTO. De acordo com requerimento de 02/03/2011, instruída com cópia autenticada da certidão de casamento, expedida pelo RCPN da 1ª Circunscrição desta Comarca, em 17/02/2006, referente ao registro nº 46457, às fls. 4, do livro 148-B, ANTONIA DE CASSIA RANGEL DE ALBUQUERQUE, contraiu núpcias com JONAS IGNACIO SILVA JUNIOR, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que em virtude de tal ato a mesma continuou adotar o mesmo nome. Protocolo nº 32.815. Duque de Caxias, 18/03/2011. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, averbei. O Oficial,

MARIA LÚCIA KOELER ALVES
Substituta do Tabelião
Matr. 94/4023

Av.06/Mat. 1.663-A. CASAMENTO. De acordo com requerimento de 31/03/2011, instruída com cópia autenticada da certidão de casamento, expedida pelo RCPN da 1ª Circunscrição desta Comarca, em 22/11/1996, referente ao registro nº 36483, às fls. 228 do livro B-119, RODOLPHO LUIZ DE ALBUQUERQUE, contraiu núpcias com Lucy Cezario de Souza, pelo regime da separação de bens, que em virtude de tal ato a mesma passou a adotar o nome de LUCY CEZARIO SOUZA DE ALBUQUERQUE. Protocolo nº 32.884. Duque de Caxias, 12/04/2011. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, averbei. O Oficial,

R.07/Mat. 1.663-A. Título- ADJUDICAÇÃO. Transmitente- O ESPÓLIO DE RODOLPHO LUIZ DE ALBUQUERQUE, (CPF nº 211.558.107-59). Adquirente- ANTONIA DE CASSIA RANGEL DE ALBUQUERQUE, qualificada no R.04 e s/m JONAS IGNACIO SILVA JUNIOR, brasileiro, comerciante, identidade nº 08942221-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 015.997.667-79. Forma do Título- Escritura de inventário e adjudicação, lavrada nas Notas do 5º Ofício da Comarca de Nova Iguaçu, no livro 108FS, às fls. 104/105, ato nº 051, em 13/01/2011. Imóvel- 50% do constante da presente matrícula. Valor- R\$ 67.500,00. O ITD foi pago através do DARJ nº de controle 5.17.017308-4, no valor de R\$ 1.485,00, em 22/11/2010, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 33.750,00. Protocolo nº 32.814. Duque de Caxias, 12/04/2011. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, registrei. O Oficial,

6º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA
1.663-A

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
(1º Distrito)

R.08/Mat. 1.663-A. PENHORA. Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação - PJe, datado de 30/10/2023, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, extraído nos autos do processo nº ATOrd 0100443-59.2019.5.01.0221, assinado eletronicamente pelo assessor Clagemberg Santos Freire, por determinação da MM. Juíza de Direito, Drª. Layse Gonçalves Lajtman Malafaia, instruído com auto de penhora e avaliação, datado de 13/12/2023, que tem como autora- JESSICA DA COSTA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 167.090.087-89, réu- ANTONIA DE CASSIA RANGEL DE ALBUQUERQUE, qualificada no R.04 e fiel depositário- JONAS IGNÁCIO SILVA JUNIOR, qualificado no R.07, foi penhorado o imóvel da presente matrícula, em garantia da dívida de R\$ 18.633,22 (dezoito mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos). O cancelamento do presente registro fica condicionado ao pagamento dos emolumentos devidos pela prática do presente ato, inclusive respectiva baixa PROTOCOLO Nº 46.985. Duque de Caxias, 13/03/2025. Eu, , Escrevente, registrei. O Oficial substituto,

SELO EEWW nº 36886 SWZ

1.663-A

Nº

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado por
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

6º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
(1º Distrito)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital